

LAPA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SUBPREFEITO
REMOÇÃO
643.244.1/Vinc.1 – JOÃO CARLOS DE SOUZA E SILVA,
AGENTE DE APOIO-NII-B6, da PR-LAPA/GABINETE para PR-LAPA/CPDU/UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, E.H.480002040100000 - PROT.EXP. nº.034/2018.

SÃO MATEUS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO
Reg. Func. Nome A partir de
585.911.5/2 Miriam Alves de Oliveira Silva 19/09/2018
DEFIRO a concessão do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto 46.860/2005, para a servidora acima.

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

ESCALAS DE PLANTÃO DAS UNIDADES DA SP.MP

OUTUBRO/2018

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS – CPO

SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – STLP

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

DIA 06.10.18 SABADO

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
CLAUDIO R. SOARES (4371-0695)	627.166	AG. DE APOIO	7:00/16:00

(TÍTULO DIA 13.10.18 SABADO

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
ANTONIO J. P. DE ALMEIDA (4371-6786)	628.846	AG. DE APOIO	7:00/16:00

DIA 20.10.18 SABADO

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
MOACIR GONÇALVES (2511-8866)	570.082	AG. DE APOIO	7:00/16:00

DIA 27.10.18 SABADO

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
MARCOS A. DA SILVA (9.7972-7189)	798.477	CHEFE DE UNIDADE	7:00/16:00

VILA MARIANA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DOS AGENTES VISTORES - QAV
PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 14 DA LEI Nº 16.417/16:
Com fundamento no Decreto nº 57.236 de 22 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
7247231/1 QUINTINO SIMÕES PINTO NIVEL II 3 QAV8 01/09/2018

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SR.SUBPREFEITO
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - PERMANÊNCIA
555.018.1/2 ANTONIO CARLOS, 190% do QPA1A, a partir de 07/09/2018.
DESPACHO: **DEFIRO** o pedido de Permanência de Gratificação de Função do servidor acima relacionado e na base indicada com cadastro para o mês de OUTUBRO/2018.

CULTURA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA MÉDICA REGIME RGPS – ART 143
Concedida nos termos item II da Portaria 507/SGP-G/2004, de 29.12.2004:
EH Registro Nome Duração A partir
250050000020000 7887108/1 CELIO FRANCESCHET 14 29/08/2018
250015030000000 8379505/1 RAFAELA BARBOSA DE CAMPOS SOUZA 3 12/09/2018
250100000000000 8508411/1 DIOGO SOARES DE OLIVEIRA 15 03/09/2018

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO

Em observância às manifestações das Secretarias envolvidas e com fundamento no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 41.283/2001, combinado com a Portaria 713/2001/SGP-G, publicada no DOM de 04/12/2001, fica alterada a lotação do servidor, conforme abaixo indicado:

540.621.8/2 – OSVALDO DIAS TAVARES, Agente de Apoio Nível II, efetivo, do Departamento de Operação do Sistema Viário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, EH: 20.00.02.000.00.00.00, para a Biblioteca Pública Municipal Alvaro Guerra, da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, EH: 25.00.12.030.04.02.00, EXP. Nº 12/2018.

PORTARIAS DE SUBSTITUIÇÕES

425/2018 – CAF/SUGESP – 742.617.8/1 – SOLANGE ALVES PORTO RIBEIRO, Analista de Informações, Cultura e Desporto, efetivo, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, em comissão, da Supervisão de Atendimento ao Público, da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a Ricardo Ignácio Mello, RF: 770.512.3/3, Assessor Técnico I, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 10.09.2018 a 24.09.2018.

427/2018 – CAF/SUGESP – 801.273.3/1 – ANDRÉA PERUZINI DE OLIVEIRA, Encarregado de Equipe I, comissionado, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, em comissão, da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a BRUNO DANTI BIANCHINI, RF: 813.968.7/1, Assessor Técnico I, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 10.09.2018 a 29.09.2018.

428/2018 – CAF/SUGESP – 635.209.0/1 – MAURILIO JOSÉ RIBEIRO, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, efetivo, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, em comissão, do Arquivo Histórico Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a LUIS SOARES DE CAMARGO, RF: 550.363.9/1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, efetivo, durante o impedimento legal por férias no período de 10.09.2018 a 24.09.2018.

429/2018 – CAF/SUGESP – 583.584.4/2 – NELSON AUGUSTO RAMALHO, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, efetivo, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, em comissão, do Arquivo Histórico Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a LUARA DE PAULA VIDAL, RF: 842.790.9/1, Assessor II, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 10.09.2018 a 19.09.2018.

430/2018 – CAF/SUGESP – 583.584.4/2 – NELSON AUGUSTO RAMALHO, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, efetivo, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, em comissão, do Arquivo Histórico Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a MIRIAM THERESA ARBIX NASCIMBEM, RF: 805.572.6/2, Coordenador, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 21.09.2018 a 10.10.2018.

431/2018 – CAF/SUGESP – 796.906.6/1 – MARTA ROGÉRIO DOS SANTOS, Agente de Apoio, efetivo, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, em comissão, do Arquivo Histórico Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a ELISABETE DE LUCCA, RF: 585.204.8/3, Assessor I, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 10.09.2018 a 29.09.2018.

432/2018 – CAF/SUGESP – 804.176.8/2 – CAMILA SPIELMANN, Assessor II, comissionado, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, em comissão, da Supervisão de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a RODRIGO PEREIRA DA SILVA, RF: 843.941.9/2, Assessor Técnico I, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 12.09.2018 a 11.10.2018.

433/2018 – CAF/SUGESP – 575.207.8/1 – VERA CERQUEIRA ALVES BARBOSA GALVÃO BUENO, Profissional Eng. Arq. Agronomia, Geologia, efetivo, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, em comissão, Supervisão de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a MELINA FURUTA KUROIWA, RF: 797.303.9/3, Assessor Técnico I, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 10.09.2018 a 19.09.2018.

435/2018 – CAF/SUGESP – 527.570.9/1 – CÉLIA REGINA NICODEMO, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, efetivo, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, em comissão, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a Olga Luiza de Britto Guerra, RF: 749.003.8/3, Assessor Técnico II, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 22.08.2018 a 05.09.2018.

436/2018 – CAF/SUGESP – 692.474.3/3 – JOSÉ EDUARDO TRINDADE CANEJO, Profissional Eng. Arq. Agronomia, Geologia, efetivo, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, em comissão, do Núcleo de Monumentos e Obras Artísticas, da Supervisão de Salvaguarda, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a ALICE DE ALMEIDA AMÉRICO, RF: 828.292.7/2, Coordenador I, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 10.09.2018 a 24.09.2018.

437/2018 – CAF/SUGESP – 558.504.0/2 – VALDIR MATOSINHO DE MORAES, Agente de Apoio, efetivo, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DA1-05, em comissão, da Supervisão de Logística e Contratos, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a MAURO MARCELO DE SOUZA, RF: 785.819.1/2, Encarregado de Equipe II, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 03.08.2018 a 22.08.2018.

439/2018 – CAF/SUGESP – 738.149.2/1 – CLEIDE CRISTINA CALDEIRA, Analista de Informações, Cultura e Desporto, efetivo, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, em comissão, da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a CAROLINA MARTINS TENÓRIO, RF: 836.659.4/2, Assessor Técnico I, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 11.09.2018 a 10.10.2018.

440/2018 – CAF/SUGESP – 844.172.3/1 – JOSEMAR SALES RIBEIRO, Supervisor Técnico II, comissionado, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, em comissão, do Centro da Vila Formosa, da Supervisão de Centros Culturais e Teatros, da Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a MORIZI SALLES MARTINS, RF: 801.242.3/2, Coordenador, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 13.08.2018 a 22.08.2018.

AFASTAMENTO

Processo nº 6025.2018/0009494-1

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim delegada pelo art. 4º, III, do Decreto Municipal 48.743/20017, AUTORIZO, conforme art. 1º, IV, do referido Decreto, o afastamento, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de cargo ou função, do servidor Renato de Cara (RF 847.497-4), no período de 24/10/2018 a 26/10/2018, para participar do Seminário Nacional "Os Campos das Artes" - 3a. edição.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 901, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 2º, VIII, da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 16.899/18, e em especial o estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 32.908/92;

COMUNICA:

1. Estarão abertas no período de 26 a 28/09/2018, inscrições para candidatos a eventual contratação pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, exclusivamente para regência de aulas das disciplinas das Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio.

1.1. As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes locais: Escolas Municipais de Ensino Fundamental/EMEFs, Escolas

Municipais de Educação Bilingue para Surdos/EMEBs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs ou nas Diretorias Regionais de Educação/DRE.

1.2. O candidato deverá realizar apenas uma inscrição em um dos locais discriminados no item 1.1., por Diretoria Regional de Educação.

1.3. O candidato habilitado em mais de uma disciplina, poderá fazer a inscrição separadamente, para cada uma delas, se de seu interesse.

1.4. Os candidatos inscritos serão classificados em lista geral por disciplina, nas respectivas DREs, nos termos do item 3 deste comunicado.

2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente habilitado, mediante o preenchimento do formulário padronizado: “Ficha de Cadastro de Candidato à Eventual Contratação”, no período acima especificado e no horário das 9 às 16 horas.

2.1. O candidato no ato da inscrição deverá apresentar o documento comprobatório da formação específica para a função/disciplina, comprovada através da apresentação de diploma registrado da habilitação específica, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares.

2.2. O candidato que se inscrever para atuar na EMEBS deverá possuir, além da formação específica para a função, a especialização e/ou habilitação específica em Educação da Deficiência da Audiocomunicação obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós graduação “lato sensu” de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas.

2.3. o candidato à regência de aulas de Educação Física deverá apresentar no ato da formalização do contrato, além da formação específica para o cargo, o registro no Conselho Regional de Educação Física/CRF.

3. Para fins de pontuação e classificação, o candidato deverá entregar no ato da inscrição:

I – Candidatos aprovados remanescentes do Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, homologado em DOC de 14/12/2016, ainda não convocados para escolha: publicação em DOC da classificação final.

II – Demais interessados: documento comprobatório do tempo de experiência como docente, em estabelecimento de ensino regular, expresso em dias, considerado até 31/07/2018, e que será pontuado com base nos seguintes critérios:

a) tempo de docência no magistério municipal de São Paulo: 2,0 pontos por dia;
b) tempo de docência no magistério particular ou público estadual, federal ou de outro município: 1,0 ponto por dia.

3.1. não será considerado o tempo de serviço computado pelo Professor para fins de aposentadoria já concedida.

3.2. após a pontuação, nos termos ora estabelecidos, os inscritos serão classificados em ordem decrescente.

3.4. para o desempate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

a) maior tempo de serviço como docente no magistério municipal de São Paulo;
b) maior tempo de serviço como docente no magistério particular ou público estadual, federal ou de outro município;
c) maior idade.

4. O processo seletivo dos candidatos será realizado pela Diretoria Regional de Educação, receptora da inscrição, sendo os candidatos inscritos nos termos do inciso I do item 3 deste comunicado considerados prioritários na contratação. Esgotada a listagem dos candidatos aprovados e persistindo a necessidade de professor para regência, serão chamados, observada a ordem de classificação, os demais candidatos inscritos.

5. A Diretoria Regional de Educação deverá afixar a listagem da classificação prévia dos inscritos em local visível e de fácil acesso ao público, no dia 04/10/2018, assegurando o direito do candidato à interposição de recurso contra a pontuação/ classificação, nos dias 05 e 08/10/2018.

5.1. o recurso será analisado com base na documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo possibilitada a apresentação de novos documentos.

6. Após análise dos recursos, a Diretoria Regional de Educação deverá afixar até o dia 11/10/2018, em local visível e de fácil acesso, os resultados dos recursos interpostos e a classificação final dos candidatos inscritos.

7. O candidato cadastrado e classificado nos termos do presente Comunicado fica cientificado de que :

a) o cadastro de que trata o presente comunicado não assegura a sua contratação;
b) a convocação para providências iniciais de contratação ocorrerá por meio de publicação em DOC, pelas respectivas Diretorias Regionais de Educação, respeitadas as necessidades de professores para regência imediata de aulas;
c) para atender a necessidade de regência de aulas poderá ser remanejado no âmbito da Diretoria Regional de Educação de exercício e ou ter atribuídas aulas em mais de uma unidade educacional, ou ainda ser remanejado para unidade educacional de outra Diretoria Regional de Educação.

8. No ato da formalização da contratação o candidato deverá:

a) comprovar ser brasileiro;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) apresentar diploma registrado da habilitação, acompanhado do respectivo histórico escolar, nos termos do item 2.1 deste comunicado;
d) comprovar estar quite com as obrigações militares (no caso do sexo masculino);
e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
f) ter boa conduta;
g) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79.

9. Caberá às unidades receptoras das inscrições, dar ciência do presente comunicado aos candidatos interessados à eventual contratação, em especial, o contido no item 7.

10. Demais informações deverão ser obtidas nos próprios locais de inscrição ou nas Diretorias Regionais de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

COMUNICADO Nº 902, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 2º, VIII, da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 16.899/18, e em especial o estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 32.908/92;

COMUNICA:

1. Estarão abertas no período de 26 a 28/09/2018, inscrições para candidatos a eventual contratação pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, exclusivamente para regência de aulas.

1.1. As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes locais: Escolas Municipais de Educação Infantil/ EMEIs, nos Centros Municipais de Educação Infantil/CEMEIs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental/EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos/EMEBs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs ou nas Diretorias Regionais de Educação/DRE.

1.2. O candidato deverá realizar apenas uma inscrição em um dos locais discriminados no item 1.1, por Diretoria Regional de Educação.

1.3. Os candidatos inscritos serão classificados em lista geral, nas respectivas DREs, nos termos do item 3 deste comunicado.

2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente habilitado, mediante o preenchimento do formulário padronizado: “Ficha de Cadastro de Candidato à Eventual Contratação”, no período acima especificado e no horário das 9 às 16 horas.

2.1. O candidato no ato da inscrição deverá apresentar o documento comprobatório da formação específica para a função, comprovada através da apresentação de diploma registrado da habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

2.2. O candidato que se inscrever para atuar na EMEBS deverá possuir, além da formação específica para a função, a especialização e/ou habilitação específica em Educação da Deficiência da Audiocomunicação obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós graduação “lato sensu” de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas.

3. Para fins de pontuação e classificação, o candidato deverá entregar no ato da inscrição:

I – Candidatos aprovados remanescentes do Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, homologado em DOC de 25/11/2014, ainda não convocados para escolha: publicação em DOC da classificação final e/ou certificado de aprovação no referido certame;

II – Demais interessados: documento comprobatório do tempo de experiência como docente, em estabelecimento de ensino regular, expresso em dias, considerado até 31/07/2018, e que será pontuado com base nos seguintes critérios:

a) tempo de docência no magistério municipal de São Paulo: 2,0 pontos por dia;
b) tempo de docência no magistério particular ou público estadual, federal ou de outro município: 1,0 ponto por dia.

3.1. não será considerado o tempo de serviço computado pelo Professor para fins de aposentadoria já concedida;

3.2. não será computado o tempo de serviço concomitante.

3.3. após a pontuação, nos termos ora estabelecidos, os inscritos serão classificados em ordem decrescente.

3.4. para o desempate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

a) maior tempo de serviço como docente no magistério municipal de São Paulo;
b) maior tempo de serviço como docente no magistério particular ou público estadual, federal ou de outro município;
c) maior idade.

4. O processo seletivo dos candidatos será realizado pela Diretoria Regional de Educação, receptora da inscrição, sendo os candidatos inscritos nos termos do inciso I do item 3 deste comunicado considerados prioritários na contratação. Esgotada a listagem dos candidatos aprovados e persistindo a necessidade de professor para regência, serão chamados, observada a ordem de classificação, os demais candidatos inscritos.

5. A Diretoria Regional de Educação deverá afixar a listagem da classificação prévia dos inscritos em local visível e de fácil acesso ao público, no dia 04/10/2018, assegurando o direito do candidato à interposição de recurso contra a pontuação/ classificação, nos dias 05 e 08/10/2018.

5.1. o recurso será analisado com base na documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo possibilitada a inclusão de novos documentos.

6. Após análise dos recursos, a Diretoria Regional de Educação deverá afixar até o dia 11/10/2018, em local visível e de fácil acesso, os resultados dos recursos interpostos e a classificação final dos candidatos inscritos.

7. O candidato cadastrado e classificado nos termos do presente Comunicado fica cientificado de que :

a) o cadastro de que trata o presente comunicado não assegura a sua contratação;
b) a convocação para providências iniciais de contratação ocorrerá por meio de publicação em DOC, pelas respectivas Diretorias Regionais de Educação, respeitadas as necessidades de professores para regência imediata de aulas;
c) para atender a necessidade de regência de aulas poderá ser remanejado no âmbito da Diretoria Regional de Educação de exercício e ou ter atribuídas aulas em mais de uma unidade educacional, ou ainda ser remanejado para unidade educacional de outra Diretoria Regional de Educação.

8. No ato da formalização da contratação o candidato deverá:

a) comprovar ser brasileiro;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) apresentar diploma registrado da habilitação, acompanhado do respectivo histórico escolar;
d) comprovar estar quite com as obrigações militares (no caso do sexo masculino);
e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
f) ter boa conduta;
g) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79.

9. Caberá às unidades receptoras das inscrições, dar ciência do presente comunicado aos candidatos interessados à eventual contratação, em especial, o contido no item 7.

10. Demais informações deverão ser obtidas nos próprios locais de inscrição ou nas Diretorias Regionais de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SME

6016.2018/0040534-4 - Secretaria Municipal de Educação - Autorização para contratação por tempo determinado – Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I. - I – Em face dos elementos contidos no presente, especialmente as justificativas expostas à inicial (9548149) e acolhidas pela Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos da Secretaria Municipal de Gestão (010663690), que denotam a necessidade de garantir a continuidade do atendimento aos alunos matriculados, nas situações de impedimento de titulares, em especial, decorrentes de afastamentos por licenças médicas, e considerando ainda os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal da Gestão (010664144), da Junta Orçamentária Financeira/JOF (10120548) e da Secretaria Municipal da Fazenda (010786529) quanto aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária nº 16.772, de 27/12/2017, do Decreto nº 54.851/2014, bem como da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e pela competência a mim conferida pelo Decreto nº 53.829/2013, AUTORIZO, com fundamento no artigo 2º, VIII, da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 16.899/18, a contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 1.126 (um mil, cento e vinte e seis) profissionais para o exercício da função de Professor de

Educação Infantil e Ensino Fundamental I. - II – Nos termos do parágrafo único do artigo 7º, do Decreto nº 32.908/92, a autorização a que se refere o item I possui validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação deste despacho.

6016.2018/0040466-6 - Secretaria Municipal de Educação - Autorização para contratação por tempo determinado – Professor de Ensino Fundamental II e Médio. - I – Em face dos elementos contidos no presente, especialmente as justificativas expostas à inicial (9539482) e acolhidas pela Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos da Secretaria Municipal de Gestão (010665637), que denotam a necessidade de garantir docentes para regência de aulas nas situações de impedimento de titulares, em especial, decorrentes de afastamentos por licenças médicas, e considerando ainda os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal da Gestão (010666470) da Junta Orçamentária Financeira/JOF (10120802) e da Secretaria Municipal da Fazenda (010851788) quanto aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária nº 16.772, de 27/12/2017, do Decreto nº 54.851/2014, bem como da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e pela competência a mim conferida pelo Decreto nº 53.829/2013, AUTORIZO, com fundamento no artigo 2º, VIII, da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 16.899/18, a contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 1.300 (um mil e trezentos) profissionais para o exercício da função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio. - II – Nos termos do parágrafo único do artigo 7º, do Decreto nº 32.908/92, a autorização a que se refere o item I possui validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação deste despacho.

BGA 36

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2010-0.198.220-3 - Maridircz Aparecida Medeiros Cardoso - RF 549.199.1/2 - Apuração de débito - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no relatório de fl. 167 e no parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIV, da Portaria SME nº 2.324, de 03 de março de 2017, RECONHEÇO a prescrição dos débitos percebidos a título de reajuste de 25,32% em período pretérito a setembro de 2013, conforme entendimento pacificado pela Informação nº 646/2017-ATC-PGM, em aplicação analógica do prazo prescricional previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910/32, bem como de DETERMINO a repetição do indébito no valor de R\$ 8.591,55 (oito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha de fls. 162/164.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SME

6016.2018/0032825-0 - Carlos Eduardo Malaguti Camacho - RF: 842.223.1/1 - Prof. de Ens. Fund. II e Médio - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e nos termos do Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento autorizado no DOC de 16/6/2018 - pág. 34, tornando insubsistente a publicação no DOC de 07/09/18 - pág. 34.

6016.2018/0051537-9 – Kacianna Patrícia de Jesus Barbosa e Amorim – Afastamento com dispensa de ponto – Prof. Ens. Fund. II e Médio – RF 825.085.5 – vinc. 1 – Efetivo – DRE CL – Evento: Encontro Nacional de Didática de Práticas de Ensino - XIX ENDIPE – Período: 3 a 6/9/2018 – Local: Salvador - BA – À vista das informações constantes do presente processo, notadamente a manifestação constante no documento 011021193 que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de afastamento.

6016.2018/0054545-6 - Viviane Rosa - ASSUNTO: Afastamento com dispensa de ponto - CARGOS: Prof. de Educ. Infantil e Prof. de Educ. Infantil e Ensino Fund. I - R.F.: 711.159.2 vinc. 2 e 3 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR. REG. EDUCAÇÃO: Penha - EVENTO: VI Congresso Internacional de Pedagogia Social & Simpósio de Pós-Graduação - PERÍODO: 19/09 a 22/09/2018 - LOCAL: São Paulo - SP - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, INDEFIRO o pedido de afastamento.

6016.2018/0040386-4 - Fernanda Isabel Bitazi - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, autorizado no DOC de 09/08/18 - pág. 37.

6016.2018/0011162-6 - Samara Rejane Seiler - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, autorizado no DOC de 04/07/18 - pág. 37.

6016.2018/0047259-9 - Daniel Mendes Gomes - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, autorizado no DOC de 24/08/18 - pág. 47.

6016.2018/0037827-4 - Claudécilia Marques Silverio - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, autorizado no DOC de 06/07/18 - pág. 36.

6016.2018/0054568-5 - Irana de Oliveira Mariano - Afastamento com dispensa de ponto - CARGO: Prof. de Educação Infantil e Ensino Fund. I - R.F: 821.463.8/1 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR. REG. EDUCAÇÃO: Freguesia/Brasília - EVENTO: 16º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia - PERÍODO: 15/10 a 18/10/2018 - LOCAL: Campina Grande - Paraíba - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos neste Processo, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

6016.2018/0054681-9 - Daniela Cleusa de Jesus Carvalho - Afastamento com dispensa de ponto - CARGO: Prof. de Ensino Fundamental II e Médio - R.F. 842.369.5/1 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR. REG. EDUCAÇÃO: Capela do Socorro - EVENTO: II Congresso Internacional ALES - Novas Direções na Investigação da Escrita - PERÍODO: 09/10 a 11/10/2018 - LOCAL: Santiago - Chile - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos neste Processo, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

6016.2018/0050364-8 - Samara Rejane Seiler - Afastamento com dispensa de ponto - CARGO: Prof. de Educação Infantil e Ensino Fund. I - R.F. 755.736.1/2 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR. REG. EDUCAÇÃO: Ipiranga - EVENTO: III Semana de Treinamento da Seleção Brasileira - Equipe A, Rugby em Cadeira de Rodas - PERÍODO: 23/09 a 28/09/2018 - LOCAL: Niterói - RJ - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos neste Processo, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

EXONERACÃO

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41.283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI Nº 8.989/1979:

DRE BUTANTA

CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE14A

RF 7982321 VÍNCULO: 2 - VERA LUCIA RIBEIRO

EMEF TENENTE ALIPIO ANDRADA SERPA

ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.:162100000150000

A PARTIR DE 14/09/2018

CARGO:PROF.ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF 8162298 VÍNCULO: 1 - ALINE TOFFOLI MARTINS

EMEF PROFESSORA EDA TEREZINHA CHICA MEDEIROS

ENQUADRAMENTO:233431 - E.H.:162100000200000

A PARTIR DE 28/08/2018

DRE CAMPO LIMPO

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE03B

RF 8032734 VÍNCULO: 1 - ZELDA SANTOS DIAS

EMEF FAGUNDES VARELLA

ENQUADRAMENTO:236018 - E.H.:162200000150000

A PARTIR DE 04/09/2018

CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 -QPE18C

RF 7906986 VÍNCULO: 2 - FRANCIELI LOURENÇO RA-GAZI DA COSTA

EMEF PROFESSOR JORGE AMERICANO

ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.:162200000660000

A PARTIR DE 04/09/2018

CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE14A

RF 7906986 VÍNCULO: 3 - FRANCIELI LOURENÇO RA-GAZI DA COSTA

EMEF CAMPO LIMPO II

ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.:162200001480000

A PARTIR DE 04/09/2018

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE05B

RF 7895381 VÍNCULO: 1 - CICERO PEQUENO DA SILVA FILHO

CEI PARQUE FIGUEIRA GRANDE

ENQUADRAMENTO:236018 - E.H.:162200001320000

A PARTIR DE 30/08/2018

CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE14A

RF 8104018 VÍNCULO: 2 - ANA LUCIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA

EMEI CARLOS DE LAET

ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.:162200000170000

A PARTIR DE 10/09/2018

CARGO:PROF. ED. INFANTIL CAT 3 - QPE14A

RF 8172153 VÍNCULO: 2 - JESSICA APARECIDA GON-ÇALVES DE OLIVEIRA

CEI JARDIM TRES ESTRELAS

ENQUADRAMENTO:233323 - E.H.:162200000580000

A PARTIR DE 13/09/2018

DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE03A

RF 8256853 VÍNCULO: 1 - IVAN WILLIAN PRADO PI-MENTA

EMEI MARTINS FONTES

ENQUADRAMENTO:236018 - E.H.:162400000250000

A PARTIR DE 10/09/2018

DRE SANTO AMARO

CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE14A

RF 8448787 VÍNCULO: 1 - KARINA ZUNIGA VIELMAS

EMEI VILA SANTA CATARINA

ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.:163100000800000

A PARTIR DE 11/09/2018

DRE SÃO MATEUS

CARGO:PROF.ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE17C

RF 7280700 VÍNCULO: 1 - ALEXANDRE HENRIQUE CO-LOMBO FARIAS RAMOS

EMEFM RUBENS PAIVA

ENQUADRAMENTO:233431 - E.H.:163200000670000

A PARTIR DE 10/09/2018

CARGO:PROF.ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF 8096228 VÍNCULO: 2 - MARLON SERGIO LOPES DA SILVA

EMEF PLINIO DE QUEIROZ

ENQUADRAMENTO:233431 - E.H.:163200000180000

A PARTIR DE 13/09/2018

DRE SÃO MIGUEL

CARGO:PROF. ED. INF. E ENS FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE17E

RF 7478011 VÍNCULO: 2 - ANA CRISTINA NADRUZ MAIRRO

EMEI PROFESSORA MARIA DA LUZ SILVA DE OLIVEIRA

ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.:163300000040000

A PARTIR DE 03/09/2018

CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 -QPE14A

RF 8454426 VÍNCULO: 1 - VALERIA LAUREANO

EMEF PROFESSOR FLAVIO AUGUSTO ROSA

ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.:163300000080000

A PARTIR DE 14/09/2018

CARGO:ASSIS. DE GEST. DE POLIT. PUBLICAS NIVEL I - M6

RF 7364938 VÍNCULO: 1 - SANDRA SAYURI NOZAKI

CEU VILA CURUCA - IRENE RAMALHO

ENQUADRAMENTO:130422 - E.H.:1633000001350000

A PARTIR DE 11/09/2018

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41.283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI Nº 8.989/1979, PARA EXERCER OUTRO CARGO MUNICIPAL:

CARGO:PROF. ED. INFANTIL CAT 3 - QPE14A

RF6802419 VINCULO3 - SIMONE PATRICIA LIBERATO DE MELLO

CEI JARDIM CAMPOS

ENQUADRAMENTO: 233323 - EH: 163300000930000

A PARTIR DE 14/09/2018

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE05B

RF7838948 VINCULO1 - JULIANA MARTINS FERNANDES

CEI JARDIM RUTH

ENQUADRAMENTO: 236018 - EH: 163300000450000

A PARTIR DE 17/09/2018

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE04B

RF8037591 VINCULO1 - CRISTINA GUERRA GALDINO AMORIM

EMEI PROFESSOR MANOEL DE ALVARENGA FREIRE JUNIOR

ENQUADRAMENTO: 236018 - EH: 163200001120000

A PARTIR DE 13/09/2018

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE03A

RF8263582 VINCULO1 - SANDRA REGIANE BONFIM LIRA

EMEI ADEVALDO DE MORAES

ENQUADRAMENTO: 236018 - EH: 163200000630000

A PARTIR DE 14/09/2018

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 2 - QPE09A

RF6607497 VINCULO2 - ELAINE MANDL GONZALEZ

EMEI VILA EMA

ENQUADRAMENTO: 236022 - EH: 162600001000000

A PARTIR DE 11/09/2018

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 2 - QPE10C

RF6666744 VINCULO2 - LUCIANE MARQUES ABRAO BULBARELLI

EMEI DOM PEDRO I

ENQUADRAMENTO: 236022 - EH: 162600000170000

A PARTIR DE 14/09/2018

CARGO:PROF. ED. INFANTIL CAT 3 - QPE14A

RF8041555 VINCULO2 - VALERIA SOARES DA ROCHA FABRETI

CEI VEREADOR JOAO TONIOLO

ENQUADRAMENTO: 233323 - EH: 162400000380000

A PARTIR DE 13/09/2018

CARGO:PROF.ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF8423849 VINCULO1 - PRISCILA DA SILVA ARAUJO

EMEF PROFESSOR ANTONIO PRUDENTE

ENQUADRAMENTO: 233431 - EH: 162400000060000

A PARTIR DE 17/09/2018

COMUNICADO DE FALECIMENTO

RF 7938209-1 RENATA LUJAN DOS SANTOS MUFALO

CARGO/FUNCAO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE15B

DA EMEF OTONIEL MOTA

ENQUADRAMENTO: 233422 - EH: 162200001370000

FALECEU EM 05/08/2018

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ABONO DE PERMANÊNCIA

DEFERIDOS

Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, dos servidores abaixo:

REG. FUNC./VINC.	NOME	A PARTIR DE	E.H.
560.704.3/3	SANDRA MARIA DE CARVALHO BALDAVARIA	04/08/2018	16.68
675.478.3/1	MARIA CREUSA DE MACEDO REINFEDERON	24/07/2018	16.68
683.209.1/1	EULDE RAMALHO CAMPANA	26/07/2018	16.69
537.301.8/2	ALICE GUSHIKEN DE CAMPOS	03/08/2018	16.70
592.157.1/1	ANGELA MARIA DE FRANÇA SILVA	03/08/2018	16.70
649.748.9/2	ALDIR MARIA FERREIRA SILVA	01/08/2018	16.70
685.663.2/1	EDIANE MARIA COSTA	10/08/2018	16.70
750.866.2/1	SHIRLEY SOARES DO CARMO	29/03/2018	16.71
620.461.9/2	ROSELI HELENA DE SOUZA SALGADO	06/08/2017	16.72
722.377.3/1	JEJUZABETH INACIO ROSA	03/04/2018	16.72
656.403.8/2	ROSANA LOPES	08/06/2018	16.73
726.061.0/1	ERCILIA APARECIDA ROZA DE NAZARETH	16/05/2018	16.73
778.481.3/1	MARIA SOLANGE MARQUES CAMARGO	10/05/2018	16.73
566.332.6/2	VIRGINIA TEODORO MARQUES	06/08/2018	16.74
573.510.6/2	LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	03/08/2018	16.74
592.569.0/2	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	25/07/2018	16.74
608.656.0/3	MONICA TOMAZ GOMES	01/08/2018	16.74
620.191.1/1	GISELE VILLAR LOPES PEREIRA	01/08/2018	16.74
666.153.0/1	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	07/08/2018	16.74
666.320.6/1	NORALDINO ALVES FILHO	30/07/2018	16.74
676.359.6/1	MAURICIO ALVES DA SILVA	05/07/2018	16.74
750.682.1/1	MARCIA CRISTINA GOTTSCHALD	01/08/2018	16.74
567.015.2/2	ROMILDA MARIA SILVA BEZERRA	19/04/2018	16.75
620.203.9/2	MARIA FERNANDA DA SILVA	04/06/2018	16.75
623.029.6/2	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	01/08/2018	16.75
623.029.6/3	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	01/08/2018	16.75
693.407.2/2	SONIA ENGEL	15/06/2018	16.75
602.077.1/2	VALQUIRIA ROMANI FINATTI	04/07/2018	16.76
625.898.1/2	DORIVALDO DE ALMEIDA PEREIRA	05/02/2018	16.76
676.434.7/1	MONICA FELISBINA FIGUEIRA CHIMELLO	09/11/2017	16.76
690.326.6/1	MARCIA YOKO KOBAYASHI	27/02/2018	16.76
770.350.3/1	FILOMENA APARECIDA DE CAMARGO	22/02/2018	16.76
656.014.8/1	MARGARIDA MARIA BRAGA DE AVILA	08/08/2018	16.77
570.274.7/3	DENISE ALEKSIEJUK COSTA	15/06/2018	16.78
590.951.1/2	SANDRA REGINA DA CRUZ SILVA	04/08/2018	16.78
555.106.4/1	MARIA GORETTE FIDALGO GARCEZ	07/08/2018	16.79
595.056.2/2	LUIZ ANTONIO VIEIRA	07/08/2018	16.79
599.498.5/3	ELAINE APARECIDA ANTONIO DE FREITAS	10/08/2018	16.79
703.344.3/1	LUCIA VEGA HOFMAN	09/08/2018	16.79
602.092.5/2	CRISTINA APARECIDA PEREIRA	10/08/2018	16.80
610.532.7/1	MARIA JOSÉ DA SILVA BRITO	13/08/2018	16.80
629.819.2/1	RAIMUNDA BATATINHA DA SILVA	14/08/2018	16.80
639.894.4/1	IVANILDES NASCIMENTO DOS SANTOS	06/08/2018	16.80
677.234.0/1	RITA DE CÁSSIA ROSEIRA FERNANDES	07/08/2018	16.80
685.228.9/1	MARINA CRISTINA FARRE BELONI	02/08/2018	16.80
721.413.8/1	MARIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	13/08/2018	16.80
717.717.1/1	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	17/07/2018	16.80
756.385.0/1	MARCIA VILLANI	01/08/2018	16.80